



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 21, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – Curso EAD sobre “Revit: introdução com prática” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

### **2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: **REVIT INTRODUÇÃO COM PRÁTICA**

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: O software Revit é uma ferramenta de desenho gráfico que une diferentes disciplinas que compõe um projeto arquitetônico, onde simultaneamente ocorre a compatibilização dentro das interfaces. Amplamente procurado por ser um modelo de representação gráfica a ser implantado em todos os escritórios de arquitetura, engenharia e setores públicos.

3.2. Objetivos: capacitar o profissional a ter um amplo conhecimento no software aprendendo a trabalhar com plantas, cortes, fachadas, interiores e construção 3D da maquete envolvendo elemento construtivo.

### **4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 40 (quarenta) horas de atividades.

### **5. DAS VAGAS**

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD – “Revit: introdução com prática” são destinadas a profissionais ou estudantes da área de edificações e afins interessados no assunto tanto de

Caruaru/PE como de qualquer outra localidade desde que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

5.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **20 (vinte)** vagas;

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições ocorrerão nos dias 11 a 14 de maio de 2020, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/qVXtDw2jkhVmYNWx8>

6.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Ser profissionais ou estudantes da área de edificações e afins e que tenham a sua disposição computador com internet, que tenham o REVIT instalado (versão estudante ou profissionais ano 2016 ou posterior).

## **8. DA SELEÇÃO**

8.1 A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos.

8.2. Após o fechamento da turma com as 20 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 15 (quinze) de maio de 2020 no período da tarde.

## **8. DOS REMANEJAMENTOS**

8.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **9. DAS AULAS**

9.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **19 de maio de 2020 as 20h** e ocorrerão nas terças e quintas respectivamente em ambiente virtual usando a plataforma Google Hangouts ao longo de 4 (quatro) semanas conforme cronograma de planejamento EAD.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

## **10. DO DESLIGAMENTO**

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as)

aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

10.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

11.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 30 de abril de 2020



**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



**PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU**  
Coordenador de Extensão  
SIAPE 1961127